

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1249

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2022/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SULLIE RODRIGUES RIBEIRO SIMÃO, matrícula nº 90.864, no cargo de RECREADORA sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 133º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/11/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 2023/2021

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 2017/2021, de 22/11/2021, na edição nº 1248/2021, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2024/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PABLO EMILIO FERREIRA JUNIOR, RECREADOR – TEMPORARIO, matrícula nº 401.107, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 2025/2021

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. CLEYBISON FERNANDO PIRES, no cargo CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22/11/2021 à 26/11/2021, durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 251/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 251/2021, de 20/01/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
01.	ANNA LAURA SAVINI B. DE ALMEIDA RESENDE	MEDICO GENERALISTA - UBSF

02.	BRUNA SILVA RODRIGUES ALVES	MEDICO CLINICO GERAL - UBS
-----	--------------------------------	----------------------------------

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 25, 26 e 29/11/2021, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI - O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Partes: Município de Araguari - MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. Objeto: auxílio financeiro no valor de R\$1.341.750,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, provenientes de emendas impositivas (execução - LOA 2021, para realização de procedimentos hospitalares especializados, conforme Lei nº 6.339, de 21 de dezembro de 2020, segundo descritivos e valores: Emenda 013-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de procedimento cirúrgico de gastroplastia - cirurgia bariátrica; Emenda 003-I - R\$139.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgias

de catarata; Emenda 005-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgias oftalmológicas (catarata); Emenda 007-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgias otorrinolaringológicas (amígdala e adenóide); Emenda 009-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização das cirurgias oftalmológicas (catarata); Emenda 019-I - R\$69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para realização de cirurgia oftalmológica (catarata); Emenda 021-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgia oftalmológica (catarata); Emenda 023-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgias vasculares (varizes bilateral); Emenda 027-I - a - R\$119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)- contribuição financeira para a Santa Casa (Plantões médicos de UTI COVID-19 24hrs todos os dias da semana, inclusive feriados); Emenda 032-I - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais): para realização de cirurgias eletivas (histerectomia, perineoplastia, laqueadura e curetagem); Emenda 015-I - b - 2 - R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para realização de consultas na especialidade de neurologia. Base Legal: Lei Municipal nº 6.339, de 21 de dezembro de 2020, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, § 1º, do art. 199, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, art. 28, inciso XVII. Vigência: A partir da data da sua assinatura até novembro de 2022. Assinam: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Partes: Município de Araguari - MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. Objeto: recurso financeiro no valor de R\$47.224,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais) em parcela única ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, (CNES 2145960), para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, a ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019. Base Legal: Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, § 1º, do art. 199, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, art. 28, inciso XVII. Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Assinam: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021 - PROCESSO Nº 267/2021 - RP: 116/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/12/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 22 de novembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2021 - PROCESSO Nº 279/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS), VISANDO A REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS-AD, CAPS E CAPS INFANTE-JUVENIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/12/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 23 de novembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2021 - PROCESSO Nº 280/2021 - RP: 122/2021. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/12/2021 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 23 de novembro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 23 de novembro de 2021, pág.03, onde se lê "CONTRATADA: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 045/2021."; leia-se: "CONTRATADAS: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA E RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 045/2021". Permanecendo os demais dizeres inalterados.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 PROCESSO Nº 266/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 10 de dezembro de 2021. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital,

cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

CONSELHOS E COMISSÕES RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 2001/2021

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2001/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o - 22.241.137/0001-70

Objeto da Parceria: TERMO DE FOMENTO para auxílio em matérias de consumo, apresentados em Plano de Aplicação página 05. TENDO COMO FUNDAMENTO EMENDAS IMPOSITIVAS: Registradas na Lei nº 6339/2020 - EMENDA 006- I -R\$ 5.000,00, EMENDA 008- I -R\$ 9.000,00, EMENDA 014- II -R\$ 5.000,00, EMENDA 024- I -R\$ 11.000,00 que totalizam R\$ 30.000,00, trinta mil reais.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº 130/2019 e Lei nº 6339/2020. A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 76 a 78 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Sr. Maryanna Martins Ferreira em páginas 96 a 98 – Subprocuradora - Geral adjunta. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível Acordo de cooperação com a Secretaria de Trabalho e Ação, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal visando o enfrentamento da emergência em saúde pública causada pelo COVID-19. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.
Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº - 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações e legitimado em parecer Jurídico juntado em páginas 96 a 98 assinado pela Subprocuradora - Geral adjunta – Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, Sr PAULO APOSTOLO DA SILVA atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 23 de novembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 24 de novembro de 2021, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 10, de 14 de outubro de 2021.

APROVAR O PLANO DE SERVIÇO ESTADUAL - ANO 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de Ata nº 304 realizada no dia 14 de outubro de 2021, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a importância de este Conselho analisar e aprovar o Plano de Serviço Estadual - ano 2021, que é o instrumento utilizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Estadual - SEDESE, que contém a previsão de atendimento físico-financeiro para continuidade de transferência de recursos do co-financiamento estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social para os serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou por intermédio do Ofício nº 1586/2021 o Plano de Serviço - ano 2021 para análise, apreciação e emissão de parecer diretamente no Sistema SIGCON - MG;

Considerando o Parecer N.1/2021 - da Comissão Permanente de Política da Assistência Social, que sugere aprovação do Plano de Serviço - ano 2021 e notificação a instituição Casa do Caminho contemplada com este recurso, porém com pendências de documentação neste Conselho a serem regularizadas.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Plano de Serviço Estadual e Termo Aditivo, ano 2021, conforme cópia que segue em anexo.

Araguari, 14 de outubro de 2021.

Sândra Santos Rodrigues
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11, de 9 de novembro de 2021.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO - SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO ANO DE 2019 - VERSÃO 3.0 RETIFICADO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de ata nº 305, realizada no dia 9 de novembro de 2021, na Casa dos Conselhos, Rua Claudio Manoel, 1087, Bairro Santa Terezinha – Araguari - MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 14, de 10 de dezembro de 2020, aprovação do Demonstrativo Federal Físico Financeiro IGD-SUAS, IGD PBF e Serviços e Programas relativo ao ano de 2019;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou por intermédio do Ofício nº 1750/2021 - SMTAS o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2019 - versão 3.0 Retificado para apreciação e aprovação deste Conselho, que identificou inconsistência na formalização do processo administrativo de repasse referente a emenda individual do Ministério da Cidadania - SIGTV via Fundo Municipal para atender a entidade - SER LIVRE;

Considerando o Parecer nº 02/2021 da Comissão de Financiamento, que analisou do referido Demonstrativo, o Ofício de nº 1750/2021 e seus anexos - Ofícios Ministério da Cidadania e da Controladoria quanto as orientações e providências sobre o processo de regularização deste, que segue em anexo;

RESOLVE:

Aprovar, o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2019 - versão 3.0 Retificado.

Araguari, 9 de novembro de 2021

PARECER Nº 02 /2021- DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO

Na data de 04 de novembro de 2021 a referida comissão se reuniu para análise da prestação de contas dos recursos federais com pendência do Demonstrativo Sintético Anual, ANO 2019 - SERVIÇOS, referente à regularização do recurso no valor de R\$ 100.000,00,

oriunda de Emenda Individual, Ministério da Cidadania - SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias) via Fundo Municipal de Assistência Social para atender a entidade SER LIVRE - Serviço de Reabilitação de Araguari, encaminhada pelo Ofício de nº 1750/2021 recebido em 03/11/2021.

Foi esclarecido que o referido recurso deveria ter sido utilizado para aquisição de material permanente e este repassado para a instituição. No entanto, foi realizado o repasse direto do recurso financeiro para a instituição SER, a qual adquiriu material permanente e um veículo, segue em anexo a relação dos produtos adquiridos.

Verificou-se que a Secretaria do Trabalho e Ação Social solicitou esclarecimento junto ao Ministério da Cidadania para regularização deste processo e obteve resposta por intermédio do Ofício nº 333/221 do Ministério da Cidadania, notificando o município para que providencie o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e veículo adquiridos pela entidade SER LIVRE, encaminhando o comprovante ao FNAS, além de realizar o acompanhamento e controle no local da execução/ ou restituir a União o valor de R\$ 99.992,67, que devidamente corrigido perfaz o montante de R\$ 110.510,23.

No entanto, o município fez a opção de providenciar o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e veículos pela entidade SER LIVRE.

É necessário, que ao finalizar o referido procedimento seja enviado a este Conselho a documentação comprobatória patrimonial dos equipamentos adquiridos.

Desta forma, este Conselho necessita apresentar Parecer no Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal SUAS - ano 2019.

Conclusão:

Após análise do referido Demonstrativo e das documentações encaminhadas verificou-se que o valor preenchido é de R\$ 96.342,91 e o saldo na conta é de R\$ 100.946,37, sendo assim consta uma diferença no valor de R\$ 4.603,46 no Demonstrativo, o qual foi justificado por inconsistência do sistema, pois no preenchimento do Demonstrativo não se consegue realizar os lançamentos necessários das notas.

Estiveram presente:

Patrícia Silva Oliveira- representante governamental
Juliano Marques Ferreira - representante sociedade civil
Alair Maria da Silva Fernandes- representante sociedade civil
Michelle Brasileiro - representante governamental
Diana da Silva Delfino Fernandes - técnica do CMAS



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX